82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1° Cartório – Reg. Geral de Imóveis – Reg. de Títulos e Documentos - Tabelionato
Praça Capitão Manoel Gadelha, 14 – Sousa-PB
Tabelião – Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes
Maurício Abrantes Soares – Substituto

CERTIDÃO

Marília de Lima Barbosa, Escrevente Autorizada do **Registro de Imóveis** do Cartório do 1° Ofício, comarca de Sousa, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

Certifica, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os **livros de Registro de Imóveis** deste Cartório, e a meu cargo, deles, no Livro de n° no Livro de n° **2/O, fls. 14, sob R-12-3880, em 28.05.2004,** foi registrado que Francisco Batista da Silva e sua mulher Raquel de Oliveira Silva venderam a Flávio Rubstaine Batista Nascimento, brasileiro, casado com Janaína Pereira Maciel do Nascimento, empresário, portador do **CPF n° 918.358.524-91 e RG n° 1728637-SSP-PB,** residente e domiciliado na Rua Tomaz Pires dos Santos, 101, Bancários, Sousa-PB, **uma área de terras encravada no sítio Prensa, conhecida por Alegre, Aparecida-PB,** medindo 02 tarefas, contendo uma casa de alvenaria, um cacimbão, limitada ao norte com os vendedores, ao sul com os vendedores, a leste com José Moreira de Queiroga e poente com Manoel Monteiro, conforme Escritura pública de Compra e Venda lavrada pelo 1° Cartório, no livro 134, fls. 196, em 28.05.2004.

No Livro de n° **2/O, fls. 14, sob AV-13-3880, em 03.05.2006, consta:** Conforme Ofício/DRF/CGD/PB/N° 240/2006, datado de 25.04.2006, assinado pelo Delegado da Receita Federal em Campina Grande/PB, José Laélson Teixeira Araújo, tendo em vista o que determina o art. 64 da Lei 9.532/97, fica averbado o **Extrato de Termo de Arrolamento de Bens; Unidade Administrativa: Delegacia da Receita Federal em Campina Grande/PB; Sujeito Passivo: Flávio Rubstaine Batista Nascimento, cpf 918.358.524-91;** Logradouro: Rua Princesa Isabel, 10, Bairro Maria de Lourdes Sá, CEP 58.802-660, Sousa/PB. Relação de Bens e Direitos arrolados: 1) uma área de terras encravada no sítio Prensa, conhecida por Alegre, Aparecida-PB, contendo uma casa de alvenaria, um cacimbão, registrada no Livro 2/O, fls. 14, R-4-3880, em 28.05.04. Valor: R$ 3.000,00. 2) O imóvel residencial e respectivo terreno, à Rua Rui Barbosa, 34, medindo 5,75 m de frente e fundos por 24,45 m de ambos os lados, perfazendo uma área total de 140 m2, contendo terraço, sala de estar, e jantar, 02 quartos, cozinha, wc e área de serviço, registrado no Livro 2/U, fls. 183, R-3-5756, em 11.08.98. Valor: R$ 13.500,00. Total: R$ 16.500,00.

Em seguida, no **Livro 2/AD, fls. 141, R-14-3880, em 25.03.2008,** consta: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1° Cartório de Sousa-PB, no Livro 142, fls. 93, em 25.03.2008, **Flávio Rubstaine Batista Nascimento, brasileiro, empresário, portador do RG n° 1728637-SSP-PB e CPF n° 918.358.524-91, e sua esposa Janaína Pereira Maciel do Nascimento, brasileira, do lar, portadora do CPF n° 026.792.884-08 e RG n° 1947660-SSP-PB, residentes e domiciliados na Rua Tomaz Pires dos Santos, n° 101, Bancários, em Sousa-PB, venderam a Aelson Ribeiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF n° 674.856.695-91 e RG n° 36.078.755-1-SSP-SP, residente e domiciliado no Sítio Floresta, município de Aparecida-PB, uma área de terras encravada no Sítio Prensa, conhecida por Alegre, município de Aparecida-PB, medindo 02 (duas) tarefas, contendo uma casa de alvenaria, e um cacimbão,** limitada ao Norte com Francisco

FRANCISCO PEREIRA GADELHA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes
Praça Capitão Manoel Gadelha, 14 - Centro - Sousa - PB
CEP: 58.800-300 - Fone: (83) 3521-1211

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 20/02/2015 09:55:08
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
[1015-001402] EMOL:R$ 1,94 FARPEN:R$ 0,23 FEPJ:R$ 0,06 ISS:R$ 0,06
SELO DIGITAL: AAZ14415-B7JI
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 26/08/2025 23:21:57
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18092113593400000000121912260
Número do documento: 18092113593400000000121912260

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º Cartório – Reg. Geral de Imóveis – Reg. de Títulos e Documentos - Tabelionato
Praça Capitão Manoel Gadelha, 14 – Sousa-PB
Tabelião – Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes
Maurício Abrantes Soares – Substituto

Batista da Silva, ao Sul com Francisco Batista da Silva, ao Leste com José Moreira de Queiroga, e ao Oeste com Manoel Monteiro, por 3.500,00. O Imposto de Transmissão foi pago na Guia nº 0399, emitida em 13.03.2008. Foi apresentado o comunicado de transferência do imóvel objeto desta escritura, dirigido à Receita Federal da cidade de Sousa/PB, datado de 29.02. 2008, protocolado junto à Agência da Receita Federal de Sousa/PB na mesma data, com a assinatura de José Walter da S. Cesarino, com fulcro no art. 64, § 3º, Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e na Instrução Normativa SRF nº 143, de 04.12.1998, art. 7º, § 1º. Guia de Recolhimento nº 161.08.01755; 161.08.01756.

No **R-15-3880, em 25.03.2013, Livro 2/AD, fls. 141,** consta: Nos termos do Ofício Nº OFF.0008.000014-5/2013, de 06 de março de 2013, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0000389-94.2007.4.05.8202, classe 99, movida pela União (Fazenda Nacional) em face de Flávio Rubstaine Batista Nascimento, da 8ª Vara Federal da Comarca de Sousa-PB, **fica bloqueada uma área de terras encravada no Sítio Prensa, Aparecida/PB, medindo 02 (duas) tarefas,** área esta que está atualmente registrada em nome de Aelson Ribeiro de Oliveira, CPF nº 674.856.695-91, conforme R-14-3880.

No **R-16-3880, em 11.07.2014, Livro 2/AD, fls. 141,** consta: **Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro ou Bloqueio de Bens nº MAN.FIS.0008.000137-9/2014, datado de 02 de junho de 2014, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0000389-94.2007.4.05.8202, classe 99, da 8ª Vara Federal de Sousa/PB, movida pela União (Fazenda Nacional) em face de Flávio Rubstaine Batista Nascimento, fica penhorada uma área de terras encravada no Sítio Prensa, Aparecida/PB, medindo 02 (duas) tarefas. ESCLARECENDO AINDA QUE, CONFORME TEOR DA SETENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, FOI DECRETADO O BLOQUEIO DO REFERIDO BEM, ALÉM DE TER SIDO DECLARADA A INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO QUE FLÁVIO RUBSTAINE BATISTA NASCIMENTO HAVIA FEITO A AELSON RIBEIRO DE OLIVEIRA.**

O referido é verdade. Dou fé. **Sousa/PB, 20 de fevereiro de 2015.** A Escrevente Autorizada:

REGISTRO DE IMOVEIS
CERTIDAO POSITIVA
Sousa-PB, 20/02/2015 09:51:17
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
EMOL:R$ ***19,34 FARPEN:R$ ***1,04 FEPJ:R$ ***0,53 ISS:R$ ***0,53
COD.CONTROLE: 2015-000334
SELO DIGITAL: AAZ14416-KED2

FRANCISCO PEREIRA GADELHA – Titular: Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes
Serviço Notarial e Registral – Praça Capitão Manoel Gadelha, 14 - Centro - Sousa - PB
CEP: 58.800-300 - Fone: (83) 3521-1211

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 20/02/2015 09:55:08
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
[2015-001403] EMOL:R$ 1,94 FARPEN:R$ 0,23 FEPJ:R$ 0,06 ISS:R$ 0,06
SELO DIGITAL: AAZ14416-KED2
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br